



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

Vertentes, 03 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº.158 /2017.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
VERTENTES-PE.

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2018

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2018, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ROMERO LEAL FERREIRA

PREFEITO

CÂMARA M. DAS VERTENTES
Prot. n° 53 data: 03/10/17
Remetente: J. M. V.

CÂMARA M. DAS VERTENTES



Servidor

2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



LOA

VOLUME ÚNICO

Elaboração:



Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria
em Administração Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES Estado de Pernambuco

Vertentes, 03 de outubro de 2017.

MENSAGEM N° 014/2017.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO - LOA 2018

I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à Câmara de Vereadores a proposta do Orçamento Municipal para o exercício de 2018, composta do texto legal e anexos, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e com as disposições do projeto de lei e anexos do Plano Plurianual 2018/2021, também apresentado nesta data, por determinação expressa nos incisos II e III do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018, ora apresentada está de acordo com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para conhecimento de Vossas Excelências, atendendo as disposições expressas na LDO/2018, tecemos as seguintes considerações:

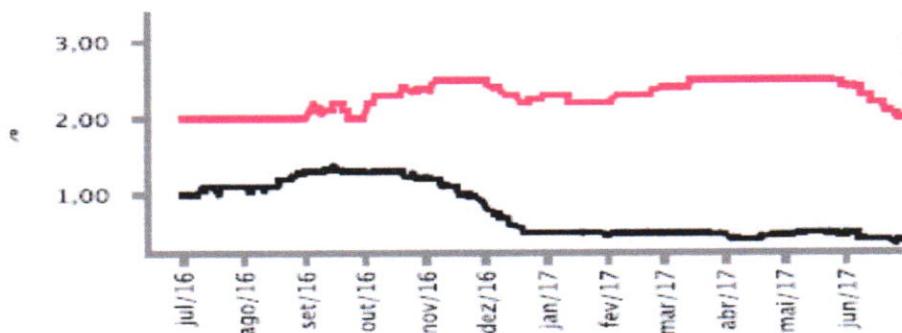
II. CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O quadro macroeconômico retrata um cenário de baixo crescimento, tendo o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 30 de junho de 2017, projetado para o Produto Interno Bruto (PIB) um crescimento de apenas 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) este ano e estimado + 2,00% (dois por cento) para 2018, conforme ilustra o gráfico seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES Estado de Pernambuco

Crescimento do PIB



Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório FOCUS 30-06-2017.

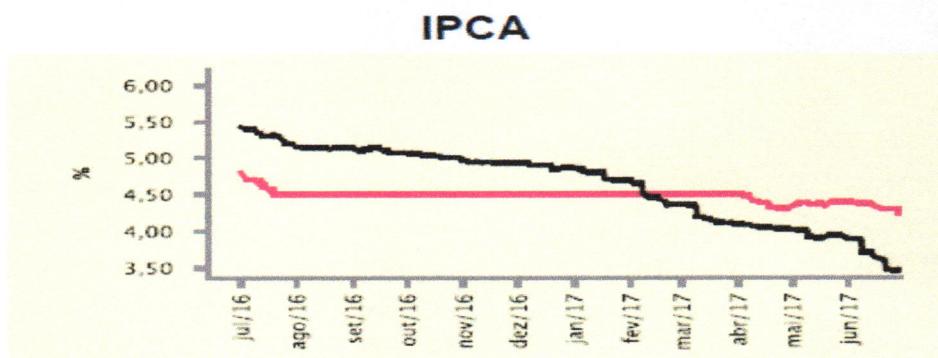
Como pode ser observado, a curva vermelha representa projeção de crescimento do PIB para 2018 de 2,00%, enquanto a curva preta aponta para 2017 0,39%.

Considerando a grande retração havida nas atividades econômicas, onde o País passou de um PIB de 3,0% em 2013 para 0,10% em 2014, - 3,8% em 2015 para e -3,6% em 2016, a perspectiva de crescimento de apenas 0,39%, este ano e de 2,0% para 2018, indica que estamos saindo do fundo do poço e retornando a crescer, mas ainda longe do nível de 2013.

Conforme gráfico a seguir, o comportamento da inflação em 2017 é declinante, sendo esperado IPCA de 3,46% este ano, conforme representado na curva preta, enquanto que para 2018 a projeção indica estabilidade, devendo fechar o próximo exercício com IPCA de 4,25%, conforme demonstra a curva vermelha. Pode-se concluir que, caso se confirmem as projeções do Banco Central do Brasil para 2018, poderá representar o começo de um novo ciclo de crescimento com inflação controlada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES Estado de Pernambuco



Fonte: BACEN – Relatório FOCUS de 30-06-2017.

Dante da perspectiva apresentada foram projetadas as receitas e fixadas as despesas na proposta orçamentária para 2018, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2018, que contém memória e metodologia de cálculo.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.

Ressalte-se ainda, que as finanças municipais também são oneradas pelos custos das crescentes transferências de atribuições aos municípios, em decorrência da implantação de políticas públicas estruturadas nacionalmente para atender demandas crescentes da sociedade, onde a parte operacional e os custos, notadamente de pessoal, recaem fortemente na esfera municipal, dentre os quais programas sociais e de saúde.

As despesas com a seguridade social estão fixadas na proposta orçamentária para 2018, em R\$ 13.845.572,50, compreendendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

- a) Orçamento da Saúde R\$ 11.114.572,50;
- b) Orçamento de Assistência Social: 2.731.000,00;

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com educação que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 17.745.039,94;

Do montante acima, as despesas com educação que serão realizadas com recursos próprios representam R\$ 2.204.895,00. Como pode ser observado, o orçamento para 2018 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante da incerteza, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca e de catástrofes.

Em benefício da população, o Município também precisa firmar parcerias com outros entes federativos, destinadas a melhoria de ações voltadas para áreas deficitárias como a segurança pública, que constitucionalmente é de responsabilidade do Estado.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada está focada em um cenário, para o ano que vem, de início gradual da retomada do crescimento, conforme demonstram as projeções citadas. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas.

A manutenção de baixos índices de inflação inibe aumento de preços. Do mesmo modo, sobre os impostos indiretos, como o ICMS, que incide sobre o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES **Estado de Pernambuco**

dos bens e produtos, a estabilidade dos preços também sustenta aumento de arrecadação nominal desses tributos.

A receita estimada está compatível com as projeções da LDO/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e com a classificação orçamentária nacionalmente unificada.

No tocante a despesa fixada, a proposta orçamentária contempla:

- a) Os programas definidos no Plano Plurianual que serão executados em 2018;
- b) As ações relativas as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Os dispêndios específicos de cada dotação, observado o custeio do período de janeiro a agosto do corrente exercício;
- d) O aumento do salário mínimo incrementando o nível de expansão das despesas de pessoal; e
- e) A perspectiva de inflação, ainda que venha a se situar dentro dos limites admitidos pela área econômica do Governo Federal;
- f) Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades.

A projeção do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, estima a receita total em R\$ 57.500.000,00, enquanto que a receita total estimada na Lei Orçamentária Anual/2018, ora apresentada ao Poder Legislativo é de R\$ 57.500.000,00.

Quanto às despesas, o Anexo de Metas Fiscais projetou para 2018 R\$ 57.500.000,00, enquanto que a despesa total da presente proposta orçamentária é de R\$ 57.500.000,00.

Por conseguinte, restou comprovada a compatibilidade entre as projeções da LDO/2018 e as receitas e despesas consignadas na LOA/2018.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2018 os valores projetados na LDO, que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 14.677.900,00 que representa 25,53% da proposta que esta sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é significativamente dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 4.869.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na LDO/2018, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região e ações de defesa civil, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas, decorrentes de isenções, anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição Federal.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o PPA e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidencia a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, assim como justifica a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários, inclusive em audiência pública.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2018

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 57.500.000,00 e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e pela assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 57.500.000,00, assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 49.826.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 7.674.000,00, onde:
 - a) R\$ 6.854.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 820.000,00 compreende receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

| | | |
|-----|--|---------------------------------|
| I | - RECEITAS CORRENTES (i-j=I) | <u>R\$ 46.302.000,00</u> |
| a) | Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ 2.016.000,00 |
| b) | Receita de Contribuições | R\$ 692.000,00 |
| c) | Receita Patrimonial | R\$ 306.000,00 |
| d) | Receita Agropecuária | R\$ 0,00 |
| e) | Receita Industrial | R\$ 0,00 |
| f) | Receita de Serviços | R\$ 40.000,00 |
| g) | Transferências Correntes | R\$ 47.860.250,00 |
| h) | Outras Receitas Correntes | R\$ 57.000,00 |
| i) | Total das Receitas Correntes | <u>R\$ 50.971.250,00</u> |
| j) | Deduções Legais de Receitas | R\$ 4.669.250,00 |
| II | - RECEITA DE CAPITAL | <u>R\$ 11.198.000,00</u> |
| a) | Operações de Crédito | R\$ 5.000.000,00 |
| b) | Alienação de Bens | R\$ 50.000,00 |
| c) | Transferências de Capital | R\$ 6.148.000,00 |
| d) | Outras Receitas de Capital | R\$ 0,00 |
| III | - TOTAL DAS RECEITAS (I + II) | <u>R\$ 57.500.000,00</u> |

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 57.500.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 43.654.427,50;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 13.845.572,50:
 - a) R\$ 11.114.572,50 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 2.731.000,00 são despesas com assistência social.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º R\$ 6.171.572,50 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-----|-----------------------------------|--------------------------|
| I | - DESPESAS CORRENTES | R\$ 41.433.000,00 |
| a) | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 20.594.000,00 |
| b) | Juros e Encargos da Dívida | R\$ 134.000,00 |
| c) | Outras Despesas Correntes | R\$ 20.705.000,00 |
| II | - DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 14.677.900,00 |
| a) | Investimentos | R\$ 13.844.900,00 |
| b) | Inversões Financeiras | R\$ 100.000,00 |
| c) | Amortização de Dívida | R\$ 733.000,00 |
| III | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 1.389.100,00 |
| IV | - TOTAL DA DESPESA (I + II + III) | R\$ 57.500.000,00 |

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 37 da LDO/2018, integra a presente Lei:

- I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;
- II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 9º. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado no art. 8º desta Lei.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2018.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos destinados a investimentos e para modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única





PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2018.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação Digital
1838-1444-416

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.016.000,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 20.594.000,00 |
| Receita de Contribuições | 692.000,00 | Juros e Encargos da Dívida | 134.000,00 |
| Receita Patrimonial | 306.000,00 | Outras Despesas Correntes | 20.705.000,00 |
| Receita de Serviços | 40.000,00 | | |
| Transferências Correntes | 47.860.250,00 | Total de Despesas Correntes | 41.433.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 57.000,00 | | |
| Total das Receitas Correntes | 50.971.250,00 | | |
| Dedução | -4.669.250,00 | | |
| Déficit | | | Superávit |
| Total | 46.302.000,00 | | Total |
| Superávit do Orçamento | 4.869.000,00 | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| Operação de Crédito | 5.000.000,00 | Investimentos | 13.844.900,00 |
| Alienação de Bens | 50.000,00 | Inversões Financeiras | 100.000,00 |
| Transferência de Capital | 6.148.000,00 | Amortização da Dívida | 733.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 11.198.000,00 | Total de Despesas de Capital | 14.677.900,00 |
| Déficit | | Reserva de Contingência | 1.389.100,00 |
| Total | 16.067.000,00 | | |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Total das Transferências Financeiras | | Total das Transferências Financeiras | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| TOTAL GERAL | 57.500.000,00 | TOTAL GERAL | 57.500.000,00 |

Resumo

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Transferências Financeiras | | Reserva de Contingência | |
| Déficit | | Transferências Financeiras | 1.389.100,00 |
| TOTAL GERAL | 57.500.000,00 | | |
| | | Superávit | |
| | | TOTAL GERAL | 57.500.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras

| | | |
|--------------------|--|---|
| 2.4.1.8.10.5.0 | TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PRO. DE SANEAMENTO BÁSICO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.5.1 | TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PRO. DE SAN. BÁSICO - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.7.0 | TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-EST. EM TRANSPORTE | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.7.1 | TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-EST. - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.9.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.9.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.9.1.01 | TRAN CONV UNI DEST A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.10.9.1.99 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.8.9.9.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.4.1.8.9.9.1.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.0.0.0.0 | TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.4.2.0.0.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. |
| 2.4.2.0.0.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.0.0.1.1 | TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.0.5.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.4.2.0.5.1.1 | TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PRO. DE EDU - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.10.0.0.0 | TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.4.2.10.1.0 | TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.10.1.1 | TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.10.2.0 | TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.10.2.1.01 | TRANSF. CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO - PREFEITURA | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.10.2.1.02 | TRANSF. CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO - PREFEITURA | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.5.0 | TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PRO. DE SANEAMENTO BÁSICO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.5.1 | TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE SANSA. BÁSICO - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.7.0 | TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE INFRA. EST. EM TRANSPORTE | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.7.1 | TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PRO. DE INFRA. EM TRANS. - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.9.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.10.9.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.9.9.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.4.2.8.9.9.1.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.9.9.1.1.01 | FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.8.9.9.1.1.99 | DEMAB TRANSFERÊNCIA DO ESTADO | Lei nº 8.666/93 |
| 2.9.0.0.0.0.0 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir. |
| 2.9.0.0.0.1.0 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | Legislação Específica |
| 2.9.0.0.0.1.1 | DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL | Legislação Específica |
| 7.0.0.0.0.0.0 | RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS | Legislação Específica |
| 7.2.0.0.0.0.0 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.0.0 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - PRINCIPAL | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.01 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - PREFEITURA | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.02 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - CAMARA | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.04 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - FMAS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.12 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.13 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.14 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.15 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - PMS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.1.16 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - PMAS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.2 | CONT. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPSS - MULTAS E JUROS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.2.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.2.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.3 | CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTO RPSS - DIVIDA ATIVA - INTRAORÇAMENTARIA | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.3.01 | CONTR. PREV REGIME DE PARC DE DÉBITOS - PREFEITURA | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.3.02 | CONTR. PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - FMS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.3.03 | CONTR. PREV REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - AUTARQUIA | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.1.4 | CONT. PAR. RPSS - DIVIDA ATIVA - INTRA - DIVIDA AT. - MUL. E JUR. - INTRA. | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.2.2 | CONT. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPSS - MULTAS E JUROS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.3.1 | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPSS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.3.1.01 | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPSS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.4.0 | CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPSS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.4.0.01 | CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPSS | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.4.8.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.1.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFÍCIT ATUARIAL - PRINCIPAL | Legislação Específica |
| 7.2.1.0.0.1.0.01 | CONT. PREVIDENCIÁRIA P/ AMOR. DO DÉFÍCIT ATUARIAL - PREFEITURA | Legislação Específica |
| 7.9.9.0.0.1.1 | RECEITAS DECOR. DE APORTE PERIÓDICO P/AMORT. DÉFÍCIT ATUARIAL | Legislação Específica |



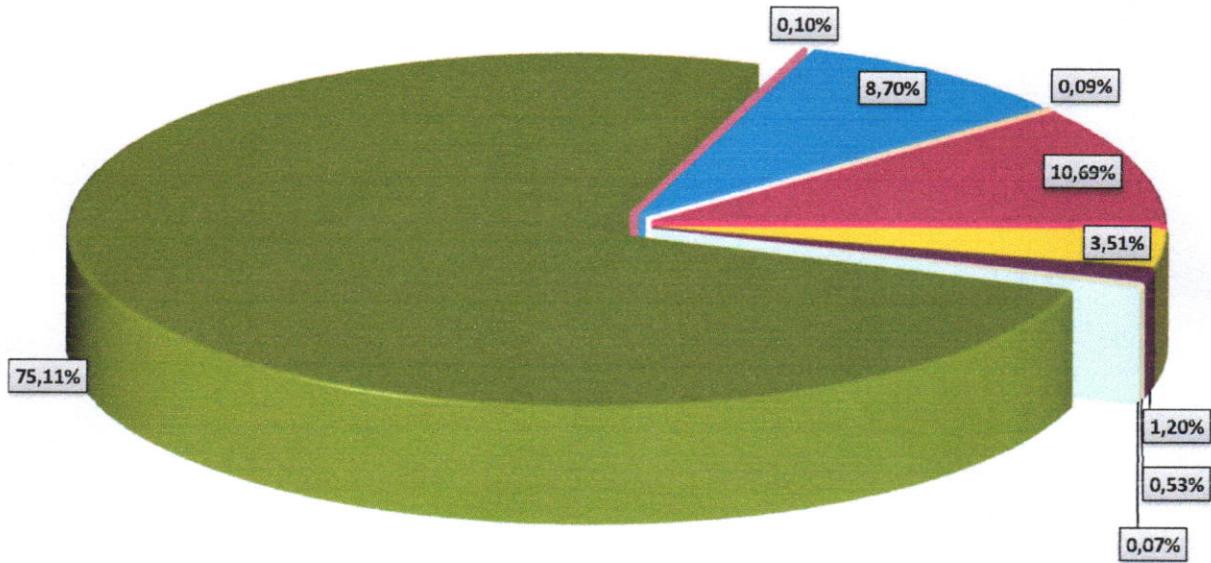
MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | REALIZADA EM 2015 | REALIZADA EM 2016 | ORÇADA EM 2017 | ORÇADA EM 2018 |
|------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 33.364.652,00 | 38.298.687,40 | 45.629.000,00 | 46.302.000,00 |
| 1100.00.00 | Receita Tributária | 1.058.837,07 | 1.272.855,62 | 1.468.000,00 | 2.016.000,00 |
| 1200.00.00 | Receita de Contribuições | 309.864,08 | 606.864,62 | 684.000,00 | 692.000,00 |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | 798.128,29 | 672.602,85 | 258.000,00 | 306.000,00 |
| | Aplicações financeiras | 798.104,59 | 672.587,11 | 254.000,00 | 274.000,00 |
| | Outras Receitas Patrimoniais | 23,70 | 15,74 | 4.000,00 | 32.000,00 |
| 1500.00.00 | Receita Industrial | - | - | - | - |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | 20.360,00 | 20.082,00 | 45.000,00 | 40.000,00 |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | 31.066.362,33 | 35.621.704,08 | 42.499.000,00 | 43.191.000,00 |
| | Cota-Parte do FPM | 15.367.709,18 | 17.842.646,78 | 20.742.500,00 | 20.182.250,00 |
| | Transf. de Recursos do SUS - FMS | 4.110.350,76 | 4.554.333,40 | 6.633.400,00 | 6.239.000,00 |
| | Outras Transferências Correntes | 11.588.302,39 | 13.224.723,90 | 15.123.100,00 | 16.769.750,00 |
| 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | 111.100,23 | 104.578,23 | 675.000,00 | 57.000,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 340.085,22 | 1.211.293,21 | 6.121.000,00 | 11.198.000,00 |
| 2100.00.00 | Operações de Crédito | - | - | 100.000,00 | 5.000.000,00 |
| 2200.00.00 | Alienação de Bens | - | - | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital | 340.085,22 | 1.211.293,21 | 5.971.000,00 | 6.148.000,00 |
| 2500.00.00 | Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| | RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| | TOTAL GERAL | 33.704.737,22 | 39.509.980,61 | 51.750.000,00 | 57.500.000,00 |

Representação Gráfica das Receitas por Origem

■ RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
■ RECEITA PATRIMONIAL ■ RECEITA DE SERVIÇOS
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES
■ OPERAÇÕES DE CREDITO ■ ALIENAÇÃO DE BENS
■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

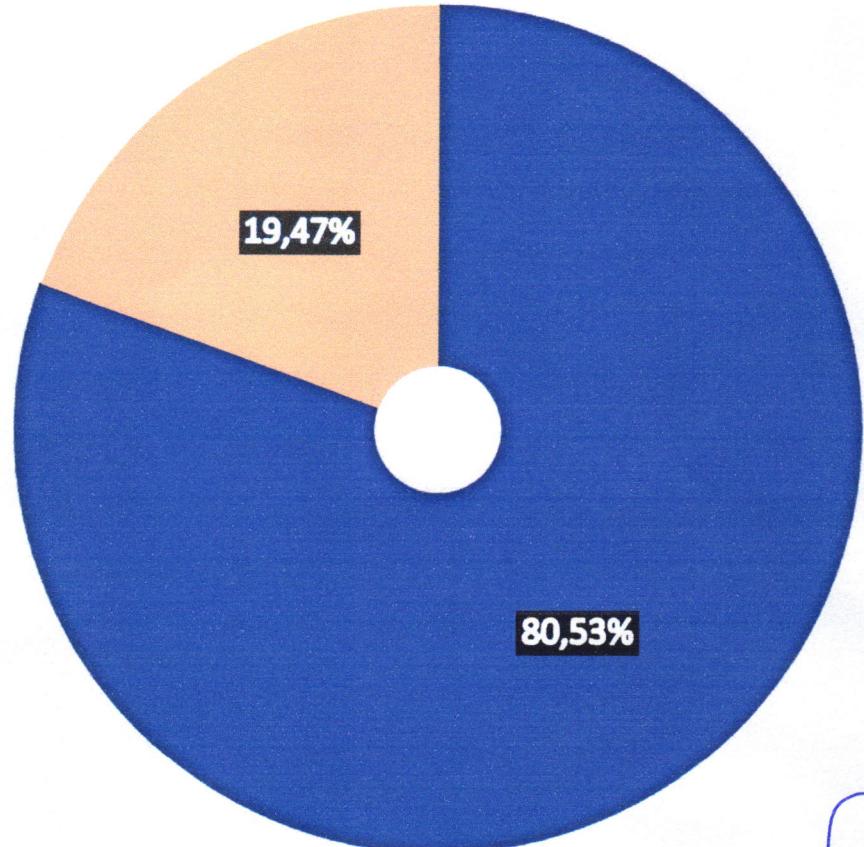


(Handwritten signature)

Composição da Receita Municipal

■ Total das Receitas Correntes

■ Total das Receitas de Capital



6

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2018

| Código | Id-Uso | Descrição | Valor | Percentual |
|--------------|--------|--|----------------------|----------------|
| 1 | 0.1.00 | 01 – Recursos Próprios | 16.897.712,50 | 29,39% |
| 2 | 0.1.01 | 02 – Impostos e Transferências MDE | 2.204.895,00 | 3,83% |
| 3 | 0.1.02 | 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde | 4.285.772,50 | 7,45% |
| 4 | 0.1.18 | 04 – FUNDEB 60% | 7.358.000,00 | 12,80% |
| 5 | 0.1.19 | 05 – FUNDEB 40% | 3.962.000,00 | 6,89% |
| 6 | 0.1.18 | 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60% | 1.023.100,00 | 1,78% |
| 7 | 0.1.19 | 07 – Complemento da União ao FUNDEB 40% | 550.900,00 | 0,96% |
| 8 | 0.1.35 | 09 – Recursos Transferidos pelo FNAS | 730.000,00 | 1,27% |
| 9 | 0.1.36 | 10 – Salário Educação | 650.000,00 | 1,13% |
| 10 | 0.1.37 | 11 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola | 20.200,00 | 0,04% |
| 11 | 0.1.37 | 12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar | 564.000,00 | 0,98% |
| 12 | 0.1.37 | 13 – PNATE | 150.000,00 | 0,26% |
| 13 | 0.1.37 | 14- Outras Trnasf. Do FNDE | 644.000,00 | 1,12% |
| 14 | 0.1.32 | 15 – Convênio Educação | 595.000,00 | 1,03% |
| 15 | 0.1.31 | 17 – Convênios Assistência Social | 20.000,00 | 0,03% |
| 16 | 0.1.34 | 28 – Outros Convênios | 4.550.000,00 | 7,91% |
| 17 | 0.1.83 | 21 – Outras Operações de Crédito | 5.000.000,00 | 8,70% |
| 18 | 0.1.00 | 30 – Alienações de Bens | 50.000,00 | 0,09% |
| 19 | 0.1.00 | 28– FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal | 800.000,00 | 1,39% |
| 20 | 0.1.38 | 32 – ATB - Atenção Básica | 2.538.000,00 | 4,41% |
| 21 | 0.1.38 | 33 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 3.342.000,00 | 5,81% |
| 22 | 0.1.38 | 34 – Vigilância em Saúde | 230.000,00 | 0,40% |
| 23 | 0.1.38 | 35 – Assistência Farmacêutica | 145.000,00 | 0,25% |
| 24 | 0.1.38 | 36 – Gestão do SUS | 30.000,00 | 0,05% |
| 25 | 0.1.38 | 37 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS | 14.000,00 | 0,02% |
| 26 | 0.1.38 | 23 – Investimentos para o SUS | 540.000,00 | 0,94% |
| 27 | 0.1.61 | 39 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | 70.000,00 | 0,12% |
| 1301 | 0.1.00 | 1301 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Pessoal e Encargos | 95.760,00 | 0,17% |
| 1303 | 0.1.00 | 1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes | 436.620,00 | 0,76% |
| 1304 | 0.1.00 | 1304 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Investimento | 3.040,00 | 0,01% |
| TOTAL | | | 57.500.000,00 | 100,00% |

Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 09 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 – Salário Educação
- 11 – PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 13 – PNATE
- 14- Outras Trnasf. Do FNDE
- 15 – Convênio Educação
- 17 – Convênios Assistência Social
- 28 – Outros Convênios
- 21 – Outras Operações de Crédito
- 30 – Alienações de Bens
- 28– FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 32 – ATB - Atenção Básica
- 33 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 34 – Vigilância em Saúde
- 35 – Assistência Farmacêutica
- 36 – Gestão do SUS
- 37 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS
- 23 – Investimentos para o SUS
- 39 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 1301 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Pessoal e Encargos
- 1303 – Consórcio Público - Rec. Próprios/Outras Despesas Correntes
- 1304 – Consórcio Público - Recursos Próprios/Investimento





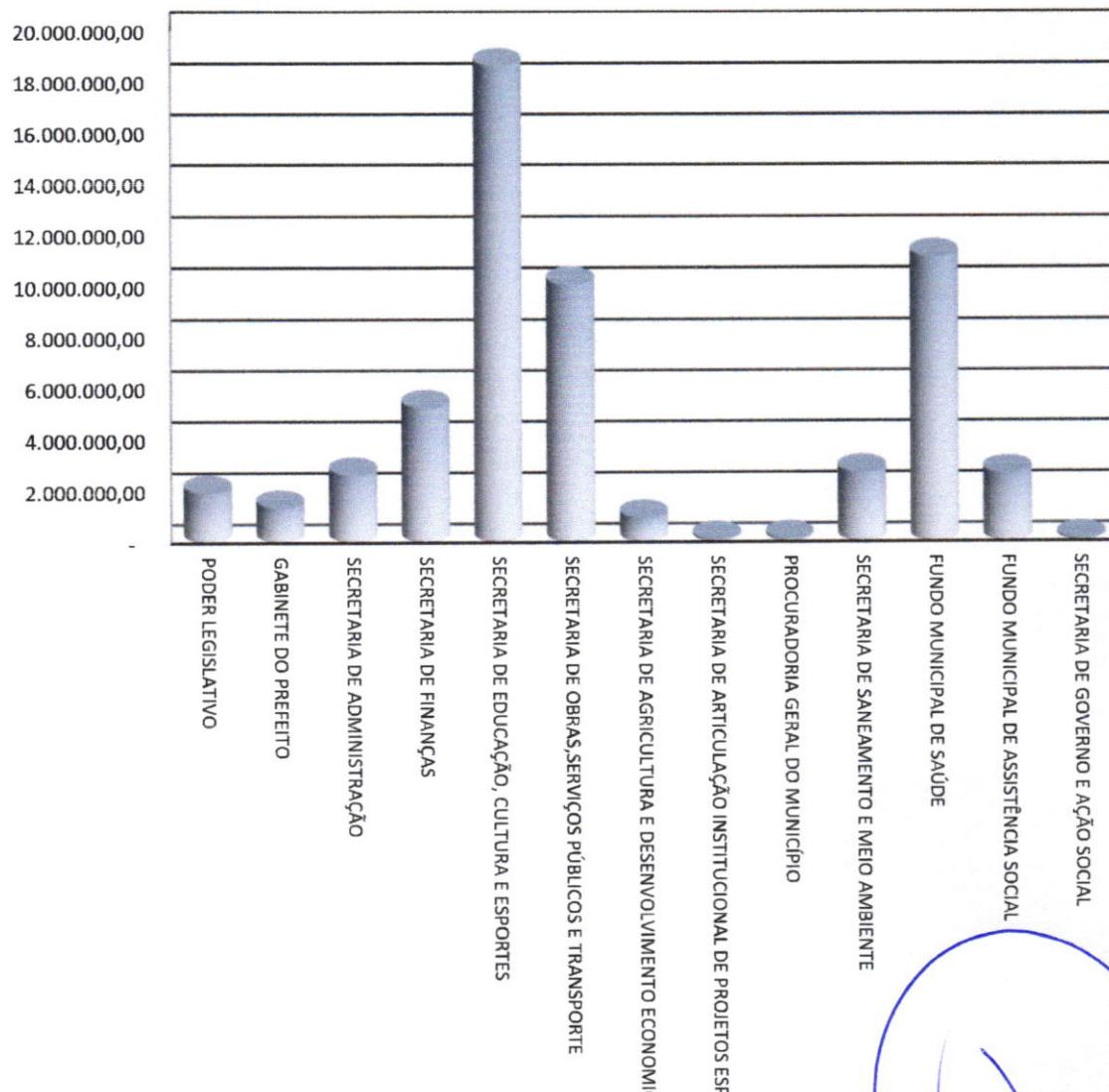
MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | REALIZADA EM 2015 | REALIZADA EM 2016 | ORÇADA EM 2017 | ORÇADA EM 2018 |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 30.130.694,68 | 34.049.352,91 | 41.316.000,00 | 41.433.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 15.403.851,47 | 16.383.062,44 | 20.447.000,00 | 20.594.000,00 |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | - | - | 25.000,00 | 134.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 14.726.843,21 | 17.666.290,47 | 20.844.000,00 | 20.705.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 3.115.996,99 | 5.783.373,29 | 9.017.000,00 | 14.677.900,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 2.958.721,18 | 5.420.721,88 | 8.417.000,00 | 13.844.900,00 |
| 4.5.00.00 | Inversões Financeiras | - | - | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | 157.275,81 | 362.651,41 | 500.000,00 | 733.000,00 |
| 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | 1.367.000,00 | 1.389.100,00 |
| | DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | | |
| | DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | | |
| TOTAL GERAL | | 33.246.691,67 | 39.832.726,20 | 51.700.000,00 | 57.500.000,00 |

**PREFEITURA
VERTENTES**
VERTENTES NÃO PODE PARAR
MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



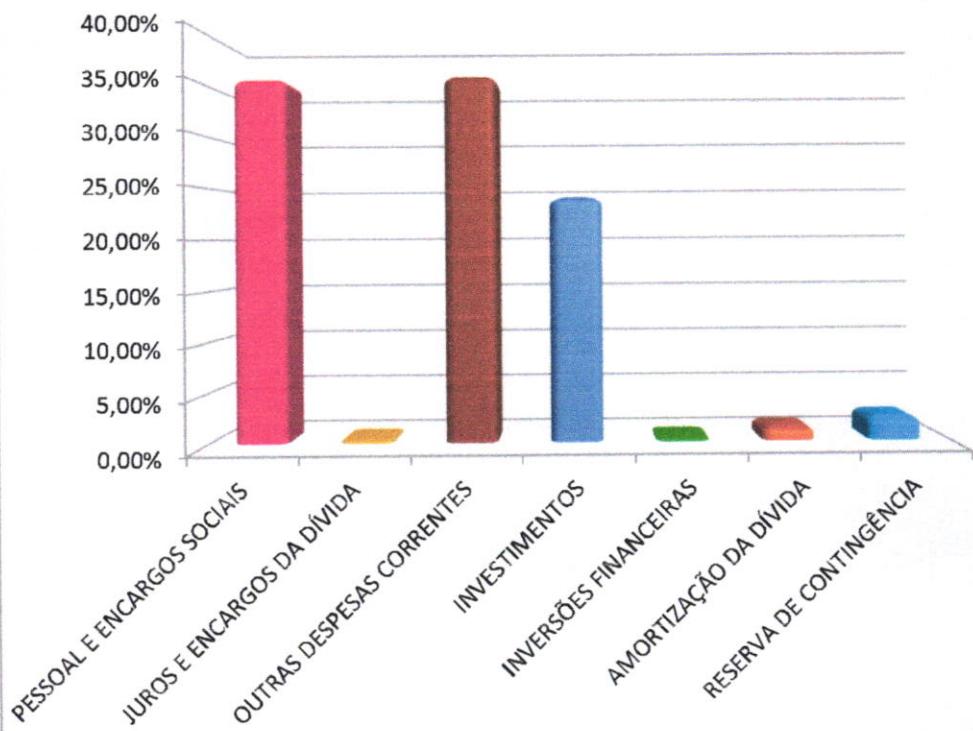


MUNICÍPIO DE VERTENTES

Periodo: Exercício de 2018

| DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| Categoria | Despesa | Valor | % |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.594.000,00 | 35,82% |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 134.000,00 | 0,23% |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.705.000,00 | 36,01% |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 13.844.900,00 | 24,08% |
| 4.5.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 100.000,00 | 0,17% |
| 4.6.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 733.000,00 | 1,27% |
| 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.389.100,00 | 2,42% |
| TOTAL | | 57.500.000,00 | 100,00% |

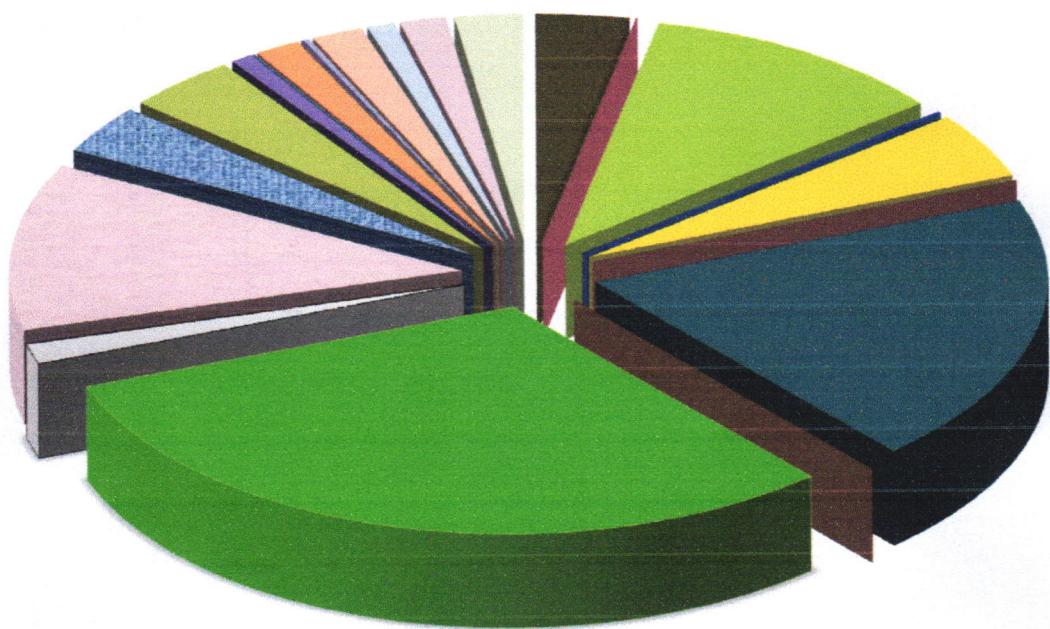
Despesas por Grupo de Natureza





MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição das Despesas por Função



| | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 05 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 11 - TRABALHO |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO | ■ 13 - CULTURA | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO | ■ 17 - SANEAMENTO |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Município de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE

CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
2466-6863-534

Página
1 / 1

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R\$ - LOA

2018

Função

| | | |
|----|-------------------------|---------------|
| 1 | Legislativa | 1.925.000,00 |
| 4 | Administração | 6.357.879,74 |
| 6 | Segurança Pública | 77.100,00 |
| 8 | Assistência Social | 2.731.000,00 |
| 10 | Saúde | 11.114.572,50 |
| 12 | Educação | 17.745.039,94 |
| 13 | Cultura | 834.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 6.847.000,00 |
| 16 | Habitação | 2.010.000,00 |
| 17 | Saneamento | 2.290.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 471.000,00 |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 25.000,00 |
| 20 | Agricultura | 931.000,00 |
| 22 | Indústria | 50.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 17.000,00 |
| 24 | Comunicações | 66.500,00 |
| 25 | Energia | 37.000,00 |
| 26 | Transporte | 1.057.000,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 569.817,16 |
| 28 | Encargos Especiais | 954.990,66 |
| 99 | Reserva de Contingência | 1.389.100,00 |

Total Geral

57.500.000,00



RELAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R\$ - LOA

2018

| Subfunção | | |
|-----------|--|----------------------|
| 31 | Ação Legislativa | 1.925.000,00 |
| 122 | Administração Geral | 8.648.118,70 |
| 123 | Administração Financeira | 1.334.981,04 |
| 124 | Controle Interno | 76.000,00 |
| 126 | Tecnologia da Informação | 44.000,00 |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | 3.000,00 |
| 131 | Comunicação Social | 36.000,00 |
| 182 | Defesa Civil | 140.100,00 |
| 242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 20.000,00 |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 590.000,00 |
| 244 | Assistência Comunitária | 1.515.000,00 |
| 301 | Atenção Básica | 4.053.042,50 |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.498.510,00 |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 369.200,00 |
| 304 | Vigilância Sanitária | 121.000,00 |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | 542.800,00 |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 586.400,00 |
| 333 | Empregabilidade | 20.000,00 |
| 361 | Ensino Fundamental | 15.123.695,00 |
| 362 | Ensino Médio | 15.000,00 |
| 363 | Ensino Profissional | 75.000,00 |
| 364 | Ensino Superior | 13.144,94 |
| 365 | Educação Infantil | 1.752.600,00 |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 171.000,00 |
| 367 | Educação Especial | 13.000,00 |
| 391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 8.000,00 |
| 392 | Difusão Cultural | 815.000,00 |
| 451 | Infra-Estrutura Urbana | 3.795.000,00 |
| 452 | Serviços Urbanos | 1.563.000,00 |
| 482 | Habitação Urbana | 2.010.000,00 |
| 511 | Saneamento Básico Rural | 10.000,00 |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | 2.100.000,00 |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 90.000,00 |
| 542 | Controle Ambiental | 20.000,00 |
| 544 | Recursos Hídricos | 180.000,00 |
| 605 | Abastecimento | 61.000,00 |
| 606 | Extensão Rural | 142.000,00 |
| 661 | Promoção Industrial | 50.000,00 |
| 691 | Promoção Comercial | 14.000,00 |
| 695 | Turismo | 3.000,00 |
| 721 | Comunicações Postais | 66.500,00 |
| 752 | Energia Elétrica | 37.000,00 |
| 782 | Transporte Rodoviário | 1.025.000,00 |
| 812 | Desporto Comunitário | 569.817,16 |
| 813 | Lazer | 910.000,00 |
| 843 | Serviço da Dívida Interna | 871.009,36 |
| 846 | Outros Encargos Especiais | 83.981,30 |
| 999 | Reserva de Contingência | 1.389.100,00 |
| | | Total Geral |
| | | 57.500.000,00 |



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

| FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
|--|----------------------|---------------|
| RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | Valor em R\$ | % |
| Discriminação | | |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 1.336.000,00 | 5,04 |
| DÍVIDA ATIVA | 358.000,00 | 1,35 |
| MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 143.000,00 | 0,54 |
| SUBTOTAL | 1.837.000,00 | 6,93 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 20.201.250,00 | 76,26 |
| FPM | 20.182.250,00 | 76,19 |
| ITR | 5.000,00 | 0,02 |
| LC 87/96 | 14.000,00 | 0,05 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 4.451.000,00 | 16,80 |
| IPVA | 636.000,00 | 2,40 |
| ICMS | 3.800.000,00 | 14,35 |
| IPI | 15.000,00 | 0,06 |
| SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | 24.652.250,00 | 93,07 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 26.489.250,00 | 100,00 |
| TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB | 12.894.000,00 | |
| (-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB | (4.669.250,00) | |
| TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB | 8.224.750,00 | |
| OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE | 2.035.200,00 | |

| APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
|---|---------------|----------------------|
| DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | Discriminação | Valor em R\$ |
| 12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 7.200,00 |
| 12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | - |
| 12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | - |
| 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 574.400,00 |
| 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL | | 15.123.695,00 |
| 12.362 ENSINO MÉDIO | | 15.000,00 |
| 12.363 ENSINO PROFISSIONAL | | 75.000,00 |
| 12.364 ENSINO SUPERIOR | | 13.144,94 |
| 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | 1.752.600,00 |
| 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | 171.000,00 |
| 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | | 13.000,00 |
| 12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA | | - |
| DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO | | 17.745.039,94 |
| | | 100,00 |
| SUBTOTAL | | 17.745.039,94 |
| (-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB | | 8.224.750,00 |
| (-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP | | 2.035.200,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | 690.544,94 |
| DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO | | 6.794.545,00 |
| | | 25,65% |

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
306 - Alimentação e Nutrição, 364 - Ensino Superior, 367 - Educação Especial, 364 Ensino Superior, 362 - Ensino Médio, 243 - Assistência à criança e ao adolescente e 363 - Ensino Profissional



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

| FONTE DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | |
|--|----------------------|---------------|
| RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | |
| Discriminação | Valor em R\$ | % |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 1.336.000,00 | 5,31 |
| DÍVIDA ATIVA | 358.000,00 | 1,42 |
| MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 143.000,00 | 0,57 |
| SUBTOTAL | 1.837.000,00 | 7,29 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 18.895.250,00 | 75,03 |
| FPM | 18.876.250,00 | 74,96 |
| ITR | 5.000,00 | 0,02 |
| LC 87/96 | 14.000,00 | 0,06 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 4.451.000,00 | 17,67 |
| IPVA | 636.000,00 | 2,53 |
| ICMS | 3.800.000,00 | 15,09 |
| IPI | 15.000,00 | 0,06 |
| SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | 23.346.250,00 | 92,71 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 25.183.250,00 | 100,00 |
| TRANSF. DE RECURSOS DO SUS | 6.839.000,00 | |

| APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
|---|----------------------|---------------|
| DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| Discriminação | Valor em R\$ | % |
| 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.530.020,00 | 13,77 |
| 10.301 ATENÇÃO BÁSICA | 4.053.042,50 | 36,47 |
| 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 4.498.510,00 | 40,47 |
| 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 369.200,00 | 3,32 |
| 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 121.000,00 | 1,09 |
| 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 542.800,00 | 4,88 |
| DESPESA TOTAL COM SAÚDE | 11.114.572,50 | 100,00 |
| (-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS | 6.839.000,00 | |
| (-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR | - | |
| DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE | 4.275.572,50 | 16,98% |



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO | | |
|---|----------------------|----------------|
| Discriminação | Valor em R\$ | % |
| RECEITAS CORRENTES | 46.302.000,00 | 80,53% |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.198.000,00 | 19,47% |
| TOTAL DAS RECEITAS | 57.500.000,00 | 100,00% |

| DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
|---|-------------------|--------------|--|
| Discriminação | Valor em R\$ | % | |
| 08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 590.000,00 | 1,03% | |
| TOTAL APlicado | 590.000,00 | 1,03% | |



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

| RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO | | |
|---|----------------------|----------------|
| Discriminação | Valor em R\$ | % |
| RECEITAS CORRENTES | 46.302.000,00 | 100,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS | 46.302.000,00 | 100,00% |

| DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
|---|---------------------|--------------|
| Discriminação | Valor em R\$ | % |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.389.100,00 | 3,00% |
| TOTAL APPLICADO | 1.389.100,00 | 3,00% |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro · 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
1 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria Enonômica |
|-------------------|---|---------------|-------|---------------------|
| 1 | Receitas Correntes | | | 46.302.000,00 |
| 1.1 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | |
| 1.1.1 | Impostos | 1.837.000,00 | | |
| 1.1.1.3 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 500.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 500.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 230.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 230.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte- Trabalho | 230.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.1.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte- Trabalho | 230.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 270.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 270.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 270.000,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 270.000,00 | | |
| 1.1.1.8 | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 1.337.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01 | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 606.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 536.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 110.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.01 | Imposto Predial | 50.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.01 | Imposto Predial | 50.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.02 | Imposto Territorial Urbano | 60.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.02 | Imposto Territorial Urbano | 60.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 40.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 40.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 308.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 308.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 78.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 78.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 70.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 30.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 30.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.2 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | 5.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.2 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | 5.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.3 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 30.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.3 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 30.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.000,00 | | |
| 1.1.1.8.01.4.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 731.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 731.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 696.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1.01 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN | 676.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1.01 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN | 676.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1.02 | Simples Nacional | 20.000,00 | | |
| 1.1.1.8.02.3.1.02 | Simples Nacional | 20.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
2 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|----------------------|--|--|
| 1.1.1.8.02.3.2 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | 10.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 20.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 20.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.000,00 |
| 1.1.2 | Taxas | 177.000,00 |
| 1.1.2.1 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 141.000,00 |
| 1.1.2.1.01 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 141.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 141.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 141.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 | Taxa de Serviços Administrativo | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02 | Taxa de Serviços Administrativo | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Pres. de Serviços. | 60.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Pres. de Serviços. | 60.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.04 | Taxa de Publicidade Comercial | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.04 | Taxa de Publicidade Comercial | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.06 | Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.06 | Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.07 | Taxa de Lincença para Execurção de Obras | 11.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.07 | Taxa de Lincença para Execurção de Obras | 11.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.09 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público. | 50.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.09 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público. | 50.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.10 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.10 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 | Outras Taxas pelo Poder da Polícia | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99 | Outras Taxas pelo Poder da Polícia | 5.000,00 |
| 1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | 36.000,00 |
| 1.1.2.2.01 | Taxas pela Prestação de Serviços | 36.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1 | Taxas pela Prestação de Serviços | 36.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 36.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02 | Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura | 36.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.01 | Taxa de Serviços Cadastrais | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.01 | Taxa de Serviços Cadastrais | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.02 | Taxa de Cemitério | 5.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.02 | Taxa de Cemitério | 5.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.03 | Taxa de Limpeza Pública | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.03 | Taxa de Limpeza Pública | 10.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura | 20.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prefeitura | 20.000,00 |
| 1.1.3 | Contribuição de Melhoria | 2.000,00 |
| 1.1.3.8 | Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios | 2.000,00 |
| 1.1.3.8.99 | Outras Contribuições de Melhoria | 2.000,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

| | |
|--|-----------------------|
| | Chave de Autenticação |
| | 1507-9557-250 |

| |
|--------|
| Página |
| 3 / 11 |

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|----------------------|--|--|
| 1.1.3.8.99.1 | Outras Contribuições de Melhoria | 2.000,00 |
| 1.1.3.8.99.1.1 | Outras Contribuições de Melhoria - Principal | 2.000,00 |
| 1.1.3.8.99.1.1.01 | Outras Contribuições de Melhoria | 2.000,00 |
| 1.1.3.8.99.1.1.01 | Outras Contribuições de Melhoria | 2.000,00 |
| 1.2 | Contribuições | 692.000,00 |
| 1.2.4 | Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública | 692.000,00 |
| 1.2.4.00.1 | Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública | 692.000,00 |
| 1.2.4.00.1.1 | Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 692.000,00 |
| 1.2.4.00.1.1 | Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 692.000,00 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | 306.000,00 |
| 1.3.1 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 |
| 1.3.1.0.01 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 2.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1 | Aluguéis e Arrendamentos | 2.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.01 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 2.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.02 | Alugéis - Prefeitura | 2.000,00 |
| 1.3.1.0.01.1.02 | Alugéis - Prefeitura | 2.000,00 |
| 1.3.2 | Valores Mobiliários | 275.000,00 |
| 1.3.2.1 | Juros e Correções Monetárias | 274.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1 | Remuneração de Depósitos Bancários | 274.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 274.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB | 25.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDEB | 25.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 14.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 14.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE | 12.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.05 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - MDE | 12.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - CIDE | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.06 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - CIDE | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAS | 15.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.07 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FNAS | 15.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.08 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Convenios Prefeitura | 50.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.08 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Convenios Prefeitura | 50.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outros | 11.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09.03 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras | 11.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.09.03 | Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Outras | 11.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99 | Remuneração de Deposito de Recursos Não Vinculados | 146.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.01 | Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS | 5.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.01 | Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS | 5.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.02 | Remuneração de Outros Dep. não Vinculados - Diversos | 141.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.02 | Remuneração de Outros Dep. não Vinculados - Diversos | 141.000,00 |
| 1.3.2.2 | Dividendos | 1.000,00 |
| 1.3.2.2.00.1 | Dividendos | 1.000,00 |
| 1.3.2.2.00.1.01 | Dividendos - Principal | 1.000,00 |
| 1.3.2.2.00.1.01 | Dividendos | 1.000,00 |
| 1.3.2.2.00.1.01 | Dividendos | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
4 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|----------------------|--|--|
| 1.3.9 | Demais Receitas Patrimoniais | 29.000,00 |
| 1.3.9.0.00.1 | Demais Receitas Patrimoniais | 29.000,00 |
| 1.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 29.000,00 |
| 1.3.9.0.00.1.1 | Demais Receitas Patrimoniais - Principal | 29.000,00 |
| 1.6 | Receita de Serviços | |
| 1.6.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 40.000,00 |
| 1.6.1.0.01 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 40.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 40.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 40.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.13 | Serviços Administrativos | 4.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.13.01 | Serv Inscr Concursos Publicos | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.13.01 | Serv Inscr Concursos Publicos | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.13.02 | Serv. de Vendas de Editais | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.13.02 | Serv. de Vendas de Editais | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.26 | Serviços de Abates de Animais | 28.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.26 | Serviços de Abates de Animais | 28.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.28 | Serviços de Cemitério | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.28 | Serviços de Cemitério | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.99 | Outros Serviços | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.99 | Outros Serviços | 6.000,00 |
| 1.7 | Transferências Correntes | |
| 1.7.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 43.191.000,00 |
| 1.7.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 26.381.000,00 |
| 1.7.1.8.01 | Participação na Receita da União | 26.381.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 16.411.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 15.101.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 15.101.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 18.876.250,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | -3.775.250,00 |
| 1.7.1.8.01.3 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | 763.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 763.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 763.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 543.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal | 543.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal | 543.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | -1.000,00 |
| 1.7.1.8.02 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6.1.01 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6.1.01 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.03 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | 6.239.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | 6.239.000,00 |





MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

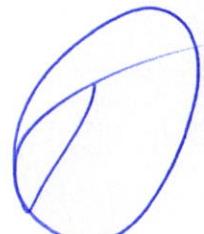
Página
5 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

| | | |
|----------------------|---|--------------|
| 1.7.1.8.03.1.1.01 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal Atenção Básica | 6.239.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.01 | Piso Atenção Básica (PAB FIXO) | 2.502.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.01 | Piso Atenção Básica (PAB FIXO) | 600.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.02 | Saúde da Família - SF | 600.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.02 | Saúde da Família - SF | 800.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.03 | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 800.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.03 | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.04 | Saúde Bucal | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.04 | Saúde Bucal | 180.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.05 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 180.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.05 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ | 180.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.06 | Teste Rápido de Gravidez | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.06 | Teste Rápido de Gravidez | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.07 | Assistência Financeira Complementar - ACS 95 por Cento | 460.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.07 | Assistência Financeira Complementar - ACS 95 por Cento | 460.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.08 | Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação de Estratégicas de ACS - 5 por Cento | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.08 | Fortalecimento Pol. Afetas à Atuação de Estratégicas de ACS - 5 por Cento | 25.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.09 | Programa de Saúde na Escola - PSE | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.09 | Programa de Saúde na Escola - PSE | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.10 | Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF | 180.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.10 | Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF | 180.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.11 | Compensação de Especidades | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.11 | Compensação de Especidades | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.99 | Outros Programas Financeiros por Trans. Fundo a Fundo | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.99 | Outros Programas Financeiros por Trans. Fundo a Fundo | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 3.332.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.01 | Teto Financeiro | 2.200.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.01 | Teto Financeiro | 2.200.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.02 | SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.02 | SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.03 | Melhor em Casa | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.03 | Melhor em Casa | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.04 | CAPS - Centro de Atenção Psicosocial | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.04 | CAPS - Centro de Atenção Psicosocial | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.05 | Teto Rede de Urgência (RAU - HOSP) | 850.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.05 | Teto Rede de Urgência (RAU - HOSP) | 850.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.06 | FAEC - SAI | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.06 | FAEC - SAI | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.14 | Outros Programas Financ. por Transferencia Fundo a Fundo | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.14 | Outros Programas Financ. por Transferencia Fundo a Fundo | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03 | Vigilância em Saúde | 230.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.01 | Vigilância e Promoção da Saúde | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.01 | Vigilância e Promoção da Saúde | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.02 | Vigilância Sanitária | 20.000,00 |





MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
6 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|----------------------|--|--|
| 1.7.1.8.03.1.1.03.02 | Vigilância Sanitária | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.03 | Assistência Financeira Complemetar - ACE 95 por Cento | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.03 | Assistência Financeira Complemetar - ACE 95 por Cento | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.04 | Fortalecimento Pol. à Atuação de Estratégicas de ACE - 5 por Cento | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.04 | Fortalecimento Pol. à Atuação de Estratégicas de ACE - 5 por Cento | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.99 | Outros Programas Financ. Por Transferencia Fundo a Fundo | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.99 | Outros Programas Financ. Por Transferencia Fundo a Fundo | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04 | Assistência Farmacêutica | 145.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.01 | Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo | 135.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.01 | Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo | 135.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.99 | Outros Programas Financeiros por Transferencia Fundo a Fundo | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.99 | Outros Programas Financeiros por Transferencia Fundo a Fundo | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05 | Gestão do SUS | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05.01 | Qualificação da Gestão do SUS | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.05.01 | Qualificação da Gestão do SUS | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.04 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 715.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 715.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal | 715.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01 | Proteção Social Básica | 285.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.01 | Piso Básico Variável - SCFV | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.01 | Piso Básico Variável - SCFV | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.02 | Piso Básico Fixo - PAIF | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.02 | Piso Básico Fixo - PAIF | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.03 | BPC na Escola | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.03 | BPC na Escola | 15.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02 | Proteção Social Especial | 210.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.01 | Piso Fixo de Média Complexibilidade - PAEFI | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.01 | Piso Fixo de Média Complexibilidade - PAEFI | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.03 | AEPETI - Ações Estratégicas do Programa De Erradicação do Trabalho Infantil | 80.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.03 | AEPETI - Ações Estratégicas do Programa De Erradicação do Trabalho Infantil | 80.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.04 | Primeira Infância no SUAS | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.04 | Primeira Infância no SUAS | 100.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03 | Índice de Gestão Descentralizada | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.01 | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.01 | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.02 | Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.02 | Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF | 170.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.99 | Outras Transferencia do FNAS | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.99 | Outras Transferencia do FNAS | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.05 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 1.434.200,00 |
| 1.7.1.8.05.1 | Transferências do Salário-Educação | 650.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 650.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.01 | Transferência do Salário - Educação | 650.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.01 | Transferência do Salário - Educação | 650.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 20.200,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
7 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|-------------------|--|--|
| 1.7.1.8.05.2.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal | 20.200,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1.01 | Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 20.200,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1.01 | Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 20.200,00 |
| 1.7.1.8.05.3 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 564.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal | 564.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 | PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL | 264.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01 | PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL | 264.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 | PNAE Pré - Escola | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02 | PNAE Pré - Escola | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 | PNAE EJA | 40.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03 | PNAE EJA | 40.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 | PNAE - Creche | 70.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.04 | PNAE - Creche | 70.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 | Mais Educação - Fundamental | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.05 | Mais Educação - Fundamental | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 | Brasil Alfabetizado | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.06 | Brasil Alfabetizado | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.07 | Alimentação Escolar - AEE | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.07 | Alimentação Escolar - AEE | 30.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferência Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01 | Transferência Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.06 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 11.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 11.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | 11.200,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | 14.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal | -2.800,00 |
| 1.7.1.8.10 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 700.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 500.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 500.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1.01 | Transferência de Convênio da União Destiandas a Programas de Educação | 500.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.1.01 | Transferência de Convênio da União Destiandas a Programas de Educação | 500.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9 | Outras Transferências de Convênios da União | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1.99 | Outras Transf. de Conv da Uniao - Prefeitura | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1.99 | Outras Transf. de Conv da Uniao - Prefeitura | 200.000,00 |
| 1.7.1.8.99 | Outras Transferências da União | 700.600,00 |
| 1.7.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 700.600,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 700.600,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.01 | Outras Transferências da União | 700.600,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.01 | Outras Transferências da União | 700.600,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
8 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|-------------------|---|--|
| 1.7.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.941.000,00 |
| 1.7.2.8 | Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios | 3.941.000,00 |
| 1.7.2.8.01 | Participação na Receita dos Estados | 3.610.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1 | Cota-Parte do ICMS | 3.040.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 3.040.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 3.800.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | -760.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2 | Cota-Parte do IPVA | 508.800,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 508.800,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 636.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3 | Cota-Parte do IPI - Municípios | -127.200,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 12.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 12.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 15.000,00 |
| 1.7.2.8.01.4 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | -3.000,00 |
| 1.7.2.8.01.4.1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 49.200,00 |
| 1.7.2.8.01.4.1.01 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 49.200,00 |
| 1.7.2.8.01.4.1.01 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 49.200,00 |
| 1.7.2.8.03 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 49.200,00 |
| 1.7.2.8.03.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 46.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 46.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01 | Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica | 36.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01 | Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo - Atenção Básica | 36.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02 | Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC | 10.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02 | Tran Rec Est. p/ Prog. Saude - Rep Fundo a Fundo -MAC | 10.000,00 |
| 1.7.2.8.10 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 10.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 215.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 95.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.01 | Programa Caminho da Escola | 95.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.01 | Programa Caminho da Escola | 95.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 95.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 120.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.01 | Outras Transferencias de Convenios dos Estados - Assistencia Social | 120.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.01 | Outras Transferencias de Convenios dos Estados - Assistencia Social | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.99 | outras Transferencias de Convênios dos Estados | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.10.9.1.99 | outras Transferencias de Convênios dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.8.99 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1 | Outras Transferências dos Estados | 70.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | 70.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01 | FDS - Fundo de Desenvolvimento Social | 70.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01 | FDS - Fundo de Desenvolvimento Social | 5.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.02 | FEAS | 5.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.02 | FEAS | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.03 | CREAS | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.03 | CREAS | 40.000,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
9 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|-------------------|---|--|
| 1.7.2.8.99.1.1.03 | CREAS | 40.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.04 | CRAS/PAIF | 5.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.04 | CRAS/PAIF | 5.000,00 |
| 1.7.5 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 12.869.000,00 |
| 1.7.5.8 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 12.869.000,00 |
| 1.7.5.8.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 12.869.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 11.295.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 11.295.000,00 |
| 1.7.5.8.01.2 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 11.295.000,00 |
| 1.7.5.8.01.2.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 1.574.000,00 |
| 1.7.5.8.01.2.1.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 1.574.000,00 |
| 1.7.5.8.01.2.1.2 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 1.574.000,00 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 57.000,00 |
| 1.9.2 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 32.000,00 |
| 1.9.2.1 | Indenizações | 17.000,00 |
| 1.9.2.1.99 | Outras Indenizações | 17.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1 | Outras Indenizações | 17.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1 | Outras Indenizações - Principal | 17.000,00 |
| 1.9.2.1.99.1.1.1 | Outras Indenizações - Principal | 17.000,00 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 15.000,00 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 15.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1 | Outras Restituições | 15.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1 | Outras Restituições - Principal | 15.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.01 | Outras Restituições (PM) | 15.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.01 | Outras Restituições (PM) | 15.000,00 |
| 1.9.9 | Demais Receitas Correntes | 25.000,00 |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 25.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1 | Outras Receitas - Primárias | 25.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | 25.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.3.02 | Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária | 25.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.3.02 | Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa não Tributária | 25.000,00 |
| 2 | Receitas de Capital | |
| 2.1 | Operações de Crédito | |
| 2.1.1 | Operações de Crédito - Mercado Interno | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 5.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 5.000.000,00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | |
| 2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 50.000,00 |

5.000.000,00 11.198.000,00

50.000,00



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
10 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

| | RECEITAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|--------------------|---|--|
| 2.2.1.3 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 50.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 50.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 50.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 50.000,00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 6.148.000,00 |
| 2.4.1 | Transferências da União e de suas Entidades | 1.148.000,00 |
| 2.4.1.8 | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios | 1.148.000,00 |
| 2.4.1.8.03 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 540.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 540.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 540.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal | 540.000,00 |
| 2.4.1.8.05 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 582.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 582.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 582.000,00 |
| 2.4.1.8.05.1.1 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 582.000,00 |
| 2.4.1.8.99 | Outras Transferências da União | 26.000,00 |
| 2.4.1.8.99.1 | Outras Transferências da União | 26.000,00 |
| 2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 26.000,00 |
| 2.4.1.8.99.1.1 | Outras Transferências da União - Principal | 26.000,00 |
| 2.4.2 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 5.000.000,00 |
| 2.4.2.8 | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 5.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 4.200.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 4.200.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 4.200.000,00 |
| 2.4.2.8.10.7.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal | 4.200.000,00 |
| 2.4.2.8.99 | Outras Transferências dos Estados | 800.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1 | Outras Transferências dos Estados | 800.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | 800.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1.01 | FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal | 800.000,00 |
| 2.4.2.8.99.1.1.01 | FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal | 800.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 57.500.000,00 |

Resumo

| | |
|---|----------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.016.000,00 |
| Contribuições | 692.000,00 |
| Receita Patrimonial | 306.000,00 |
| Receita de Serviços | 40.000,00 |
| Transferências Correntes | 43.191.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 57.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 46.302.000,00 |
| Operações de Crédito | 5.000.000,00 |
| Alienação de Bens | 50.000,00 |
| Transferências de Capital | 6.148.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 11.198.000,00 |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1507-9557-250

Página
11 / 11

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

TOTAL GERAL

57.500.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
1 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| Código | Especificação | DESPESAS | Desdobramento | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 | Fonte | Categoria econômica |
|--|--|----------|---------------|--|-------|---------------------|
| Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes | | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | | | |
| Código | Especificação | | Desdobramento | | Fonte | Categoria econômica |
| 3 | Despesas Correntes | | | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | | 100.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | 90.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | 90.000,00 | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | 70.000,00 | | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 20.000,00 | | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | | 10.000,00 | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | 5.000,00 | | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | 1.000,00 | | | |
| 4 | Despesas de Capital | | 1.000,00 | | | |
| 4.4 | Investimentos | | | | | 10.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | | | 10.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 110.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO | | | | | | |
| Código | Especificação | | Desdobramento | | Fonte | Categoria econômica |
| 3 | Despesas Correntes | | | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | | 97.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | 60.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | 60.000,00 | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | 50.000,00 | | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 10.000,00 | | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | 37.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | | 37.000,00 | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | 20.000,00 | | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | | 1.000,00 | | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | | 5.000,00 | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 5.000,00 | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 1.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 97.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO | | | | | | |
| Código | Especificação | | Desdobramento | | Fonte | Categoria econômica |
| 3 | Despesas Correntes | | | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | | 274.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | 80.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | 80.000,00 | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | 60.000,00 | | | |
| | | | 20.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
2 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|---------------------------------------|--|--|
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 194.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 194.000,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 71.000,00 |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 81.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 21.000,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 2.130.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | 2.130.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 2.130.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 2.120.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 2.404.000,00 |

Unidade Orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|-------------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 270.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 270.000,00 |
| 3.1.72 | Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos | 20.500,00 | | |
| 3.1.72.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 20.500,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 249.500,00 |
| 3.3.72 | Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos | 159.500,00 | | |
| 3.3.72.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 159.500,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 90.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 60.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 20.500,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | 20.500,00 |
| 4.4.72 | Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos | 500,00 | | |
| 4.4.72.52 | Equipamentos e Material Permanente | 500,00 | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 20.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 290.500,00 | | |

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|---|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 724.260,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 724.260,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | 424.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 339.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 75.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 300.260,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 300.260,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 65.160,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
3 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|---------------------------------------|--|--|
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 16.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 162.100,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 5.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | 5.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 729.260,00 |

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURÍDICA

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|------------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 56.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 56.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 50.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 20.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 10.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 56.000,00 | | |

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|------------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 24.300,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 24.300,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 20.300,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 20.300,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 9.300,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 1.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 24.300,00 | | |

Unidade Orçamentária: 2004 - Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|--------|----------------------------|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 529.380,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 529.380,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 95.760,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
4 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

| | | |
|-----------|--|------------|
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 2.573,73 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 71.341,64 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 16.129,65 |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1.573,21 |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 1.473,22 |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.195,33 |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.473,22 |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 433.620,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 433.620,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 2.472,32 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 17.420,60 |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.351,11 |
| 3.3.90.34 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 1.573,22 |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 12.681,01 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 30.205,13 |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra | 1.673,22 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 352.799,66 |
| 3.3.90.41 | Contribuições | 1.573,22 |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | 1.573,22 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 8.206,63 |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 595,33 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 495,33 |
| 4 | Despesas de Capital | 6.040,00 |
| 4.4 | Investimentos | 5.544,68 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 5.544,68 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 971,46 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.573,22 |
| 4.6 | Amortização da Dívida | 495,32 |
| 4.6.90 | Aplicações Diretas | 495,32 |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 495,32 |

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO

Total da Unidade Orçamentária: 535.420,00

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|---|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 13.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 7.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 5.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 1.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
5 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|-----------|--|--|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 1.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | 1.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |

Total da Unidade Orçamentária: 14.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|---|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 66.100,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 66.100,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 61.100,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 61.100,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 13.100,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 16.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 16.000,00 | | |

Total da Unidade Orçamentária: 66.100,00

Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 358.500,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 186.500,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 186.500,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 2.500,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 102.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 72.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 172.000,00 |
| 3.3.50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 10.000,00 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 10.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 162.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 32.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 34.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 35.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 38.000,00 | | |
| 3.3.90.41 | Contribuições | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 99.600,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | 99.600,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 99.600,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
6 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|---|--|---------------|--|
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 99.600,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | |
| 458.100,00 | | | |
| Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL | | | |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte |
| 3 | Despesas Correntes | | 655.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 610.000,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 520.000,00 | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 50.000,00 | |
| 3.1.90.96 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 30.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 45.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 45.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 10.000,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 1.000,00 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 31.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | |
| 655.000,00 | | | |
| Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | | |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte |
| 3 | Despesas Correntes | | 129.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 110.000,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 110.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 19.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 19.000,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.000,00 | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | |
| 129.000,00 | | | |
| Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | | | |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte |
| 3 | Despesas Correntes | | 1.336.500,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 333.500,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 253.500,00 | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 80.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 1.003.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 20.000,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 75.000,00 | |
| 3.3.90.34 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 65.000,00 | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
7 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|---------------------------------------|--|--|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 815.000,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 23.000,00 |
| 4 | Despesas de Capital | 5.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | 5.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 1.341.500,00 |

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|------------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 29.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 10.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 19.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 19.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 19.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 15.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | 15.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 15.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 44.000,00 | | |

Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 589.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 220.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 220.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 150.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 60.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 369.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 369.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 260.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 18.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 5.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | 5.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Chave de Autenticação
1911-3711-193

Página
8 / 19

Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

| | | DESPESAS | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018 |
|---|------------------------------------|----------|---|
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 | |
| Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | | Total da Unidade Orçamentária: 594.000,00 |

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 247.295,07 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 178.724,97 |
| 3.1.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 58.943,93 | | |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 58.943,93 | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 119.781,04 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 119.781,04 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 68.570,10 |
| 3.3.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 45.570,10 | | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 45.570,10 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 23.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 1.485,97 |
| 4.4 | Investimentos | | | 990,65 |
| 4.4.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 990,65 | | |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 990,65 | | |
| 4.6 | Amortização da Dívida | | | 495,32 |
| 4.6.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio | 495,32 | | |
| 4.6.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 495,32 | | |

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | | Total da Unidade Orçamentária: | 248.781,04 |
|--|--|---------------------------------------|-------------------|

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 648.200,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 66.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | 134.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 66.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 50.000,00 | | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 10.000,00 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.000,00 | | |
| 3.2 | Juros e Encargos da Dívida | 1.000,00 | | |
| 3.2.90 | Aplicações Diretas | | | 84.000,00 |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 134.000,00 | | |
| 3.2.90.22 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 84.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | 50.000,00 |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | 448.200,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias – Civil | 26.200,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 | | |